



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202503250002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025)

Responsável pela demanda:

Otoniel Miranda Soares

Cargo:

RESPONSAVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

E-mail:

otoniel.m.soares@gmail.com

Telefone:

--

Matrícula:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA

Otoniel Mir. Soares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2. Justificativa da contratação

Instaura-se o presente procedimento a fim de que seja instruído processo visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, considerando que o referido Centro de Atendimento atualmente funciona dentro das dependências do prédio da Secretaria de Educação, porém, as dimensões do local não suprem adequadamente as necessidades do projeto educacional.

A Secretaria Municipal de Educação de IPIXUNA DO PARÁ enfrenta desafios na prestação de serviços educacionais especializados devido à inadequação das instalações atualmente utilizadas para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE). O CAEE opera nas dependências do prédio da Secretaria de Educação, cuja infraestrutura limitada não atende às necessidades crescentes do projeto educacional, prejudicando a qualidade do atendimento prestado. Essa situação compromete a eficiência e a efetividade dos serviços, impactando negativamente o interesse público conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com a demanda continuamente crescente por serviços especializados no município, a permanência do CAEE nas instalações atuais poderá resultar na interrupção ou na restrição significativa de serviços essenciais, afastando o município de metas estabelecidas para a educação inclusiva. A falta de um espaço adequado compromete o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável e educacional a nível municipal, e sua não contratação pode levar à não conformidade com normas educacionais e de acessibilidade atuais.

Ademais, o imóvel a ser locado dispõe de espaço e localização favoráveis para o desenvolvimento das atividades de atendimento, conforme laudo de avaliação técnica em anexo.

As manutenções a serem realizadas ao longo da locação, caso necessário, serão de responsabilidade da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, a devida locação deve possuir vigência de nove meses, a partir de abril de 2025.

Logo, encaminham-se os autos para análise acerca da disponibilidade e viabilidade na Locação do imóvel e, em sendo viável, instrução do presente procedimento.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9,0	Mês
Catálogo: 15436120 - Entidade		Natureza da despesa: 33903615	
Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE, NA ZONA URBANA			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1001.12.365.2002.2.051 - Manutenção de Pré Escolas
33903615 - Locação de Imóveis

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA

Ofício inf. Soars



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
043.623.442-41	WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR	Membro	--
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Suplente	--
703.205.002-68	ELIANE CORREA DA SILVA SOARES	Presidente	--

Ipixuna do Pará / PA, 25 de março de 2025

Otoniel Miranda Soares
Responsavel Pelo Documento De Formalização De Demanda